



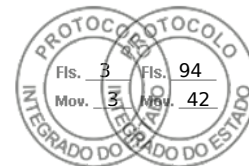
assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 021/2026-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o contido no Protocolo nº 26.067.040-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Lisiane de Oliveira Haag Antonelli, CPF 016.XXX.XXX-08, Agda Cristina Ultchak, CPF 758.XXX.XXX-68, Antoliana Pestana Tan-tos CPF 677.XXX.XXX-34, Eliz Silvana de Freitas, CPF 529.XXX.XXX-15, Glória Wolff Colaço, CPF 977.XXX.XXX-68, Irecilse Drongek, CPF 621.XXX.XXX-72, Joselene Althaus Manosso, CPF 801.XXX.XXX-91, Margareth de Fatima Pinto, CPF 779.XXX.XXX-87, Ma-rilu Kátia da Costa, CPF 852.XXX.XXX-68, Rodrigo Fávaro, CPF 046.XXX.XXX-99, San-dra Márcia Duarte, CPF 358.XXX.XXX-87 e Vaneska Calixto da Costa, CPF 017.XXX.XXX-71, lotados no Departamento da Polícia Penal do Estado do Paraná, para sob a presidência do primeiro nominado, constituir a Comissão de Seleção de **CREDEN-CIAMENTO** de Instituições públicas e privadas, que desejem celebrar termos de coope-ração para a oferta de vagas gratuitas no Ensino Superior, cursos técnicos, projetos de extensão e atividades educacionais nas modalidades presencial e a distância, bem como para o desenvolvimento de projetos e demais programas relacionados ao tratamento pe-nal no Sistema Prisional do Paraná, em conformidade com as disposições da Lei n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), da Resolução 391/2021 do CNJ, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do artigo 661 do Decreto n.º 10.086/2022.

Art. 2º A Comissão de Seleção do Credenciamento deverá apresentar relatório conclusivo sobre o resultado preliminar do certame, que explicitará a relação das entidades públicas e privadas habilitadas.

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 11/06/2026 16:25. Inserido ao protocolo **26.067.040-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 11/06/2026 15:57. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **89265add514a325ff5d4669153ccb3fc**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e7f302405597a15c6eb23899018a377**



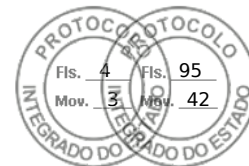
assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 11 de Junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 11/06/2026 16:25. Inserido ao protocolo **26.067.040-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 11/06/2026 15:57. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **89265add514a325ff5d4669153ccb3fc**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e7f302405597a15c6eb23899018a377**

Documento: **021ComissaodeSelecaodeCredencimento26.067.0409.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 11/06/2026 16:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 11/06/2026 16:20 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.067.040-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 11/06/2026 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: